



GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGA

Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Monteiro' and 'Francisco'.

Acta da Assembleia de Apuramento Geral da Eleição dos
DEPUTADOS À ASSEMBLEIA NACIONAL, pelo Círculo Eleitoral
de Braga, realizado em 11 de Novembro de 1965.

- - - - Pelas nove horas do dia onze de novembro de mil novecentos e ses-
senta e cinco, no edifício do Governo Civil do Distrito de Braga, perante
mim, Francisco Leandro Pessoa Monteiro, Governador Civil, e para os efei-
tos dos artigos trinta e trinta e quatro do Decreto-Lei número trinta e
sete mil quinhentos e setenta, de três de Outubro de mil novecentos e qua-
renta e nove, compareceram os seguintes indivíduos que, por terem exerci-
do as funções de presidentes das assembleias eleitorais e de secções de
voto, escolhi para constituírem, comigo, a Assembleia de Apuramento Geral
dos resultados eleitorais do círculo correspondente ao Distrito de Braga:

- Vasco Francisco Jácome Sousa Pereira Vasconcelos, da freguesia da Civi-
dade; Francisco Azevedo Campos, da freguesia de Maximinos; Cirilo da Con-
ceição Amorim da freguesia de S. João do Souto (Primeira Secção); Vasco
Simões de Carvalho, da freguesia de S. João do Souto (Segunda Secção); Ber-
nardino Ferreira de Sousa, da freguesia de S. Lázaro; Doutor Manuel Fili-
pe Freire de Andrade, da freguesia de S. Vicente (Primeira Secção); José
Alexandre Araújo Rocha, da freguesia de S. Vicente (Segunda Secção); Dou-
tor António Duarte Costa, da freguesia de S. Victor (Primeira Secção); Ma-
nuel Joaquim Leite, da freguesia de S. Victor (Segunda Secção) e José Ma-
ria Rodrigues, da freguesia da Sé. - - - - -

- - - - Verificou-se que estava presente o número legal de escrutinadores,
pelo que, constituída a Assembleia de Apuramento Geral, sob a minha presi-



dência, se procedeu à verificação de cada uma das actas das assembleias eleitorais e secções de voto de todo o círculo. Do exame atento a todas essas actas, chegou-se às conclusões seguintes: - - - - -

a) - Que não houve, em nenhuma assembleia ou secção de voto qualquer reclamação ou protesto; - - - - -

b) - Que os eleitores recenseados, em todo o círculo, eram em número de oitenta e oitomil seiscentos e vinte e três, sendo em número de oitenta e oito mil seiscentos e dezanove os eleitores que, após o abate e o acréscimo de certidões eleitorais, ficou apurado como apto do exercício do direito de voto; - - - - -

c) - Que usaram deste direito de voto sessenta e seis mil e cinquenta e oito eleitores, sendo sessenta e seis mil e seis a favor da lista A, além de cinquenta e duas listas consideradas nulas, nenhum voto tendo aparecido a favor da outra lista também aprovada (lista B) que também havia sido admitida a sufrágio; - - - - -

d) - Que os votos obtidos por cada um dos candidatos a Deputados, da lista A, foram os seguintes: sessenta e três mil cento e setenta para o candidato António Magro Borges de Araújo, Notário; sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois, para o candidato António Maria Santos da Cunha, Comerciante; sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco para o candidato Augusto César Cerqueira Gomes, Médico; sessenta e cinco mil trezentos e trinta e três para o candidato Duarte Pinto de Carvalho Freitas do Amaral, Administrador de Empresa; sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco para o candidato Joaquim José Nunes de Oliveira, Professor Universitário; sessenta e



GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGA

cinco mil quatrocentos e cinquenta para o candidato Luís Folhadela Carneiro de Oliveira, Advogado; - - - - -

- - - - Em seguida, foi pela Assembleia de Apuramento Geral proclamada eleita a referida "Lista A", e, conseqüentemente os candidatos que a constituíam, como ficam mencionados, tudo de conformidade com o artigo trigésimo terceiro do Diploma Legal acima referido. - - - - -

- - - - Foi afixado na porta principal do edifício do Governo Civil o edital contendo os nomes dos Deputados eleitos, em cumprimento do parágrafo primeiro do artigo trinta e três do já citado Decreto-Lei. - - - - -

- - - - Por ser verdade, e para constar, se lavou a presente acta que vai ser assinada por todos os componentes da Assembleia Geral de Apuramento da qual serão remetidos dois exemplares, com o mapa-resumo de apuramento, à Direcção-Geral de Administração Política e Civil, do Ministério do Interior, nos termos da Lei. - - - - -

Francisco Leandro Pinca Martins
D. João Francisco Jacome de Sousa Pereira de Sousa
Francisco de Sousa
Pirilo da Conceição Amorim
João Lourenço de Sousa
Bernardino Ferreira
António Augusto
António Augusto de R. S.
António Augusto
João Maria



GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGA

ELEIÇÃO GERAL DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA NACIONAL,
PELO CIRCULO DE BRAGA, REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO
DE 1965:

- - - Resumo a que se referem os artigos 28º e 29º do Decreto-Lei nº
37 570, de 3 de Outubro de 1949.

Votos obtidos pela <u>LISTA - A</u> - 66 006	
Candidatos	Nº de votos obtidos
António Magro Borges de Araújo	63 170
António Maria Santos da Cunha	65 872
Augusto Cesar Cerqueira Gomes	65 255
Duarte Pinto do Carvalho Freitas do Amaral	65 333
Joaquim José Nunes de Oliveira	65 575
Luís Folhadela Carneiro de Oliveira	65 450

LISTA - B

Não teve qualquer voto.

Governo Civil do Distrito de Braga, 11 de Novembro de 1965

O Secretário do Governo Civil,

